



JORNAL OFICIAL

do Município de Jahu

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau

ANO

XLII

PERÍODO

05 a 11 de outubro de 2024

EDIÇÃO

Nº 1181



Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8.836, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 104 | VALOR | R\$ 30.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.08.03 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| PROGRAMA | 0003 | ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES | |
| AÇÃO | 2004 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 220.000 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 182 | VALOR | R\$ 20.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.08.10 | ENSINO INFANTIL | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROGRAMA | 0003 | ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES | |
| AÇÃO | 2009 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 212.000 | EDUC. INFANTIL - CRECHE | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 168 | VALOR | R\$ 50.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.08.10 | ENSINO INFANTIL | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROGRAMA | 0003 | ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES | |
| AÇÃO | 2009 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 213.000 | EDUC. INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.837, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 104 | VALOR | R\$ 60.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.08.03 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| PROGRAMA | 0003 | ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES | |
| AÇÃO | 2004 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 220.000 | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 182 | VALOR | R\$ 70.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.08.10 | ENSINO INFANTIL | |
| FUNÇÃO | 12 | EDUCAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| PROGRAMA | 0003 | ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES | |
| AÇÃO | 2009 | GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 212.000 | EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

| | | | |
|----------------------------|--------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 338 | VALOR | R\$ 20.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.23.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

| | | | |
|----------------------------|--------------|--|-----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 230 | VALOR | R\$ 200.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2011 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

| | | | |
|--------------------------|------------|--|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 420 | VALOR | R\$ 30.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.26.03 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| FUNÇÃO | 08 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |



| | | |
|---------------------|--------------|---|
| PROGRAMA | 0005 | APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA |
| FUNÇÃO | 01 | TESOURO |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 510.000 | ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |

| | | | |
|---------------------|--------------|---|---------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 629 | VALOR | R\$ 5.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.39.01 | SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FUNÇÃO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

| | | | |
|---------------------|--------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 600 | VALOR | R\$ 40.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.37.01 | SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA | |
| FUNÇÃO | 03 | ESSENCIAL À JUSTIÇA | |
| SUBFUNÇÃO | 091 | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FUNÇÃO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.36.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | |

| | | | |
|---------------------|--------------|---|----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 601 | VALOR | R\$ 30.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.37.01 | SECRETARIA DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA | |
| FUNÇÃO | 03 | ESSENCIAL À JUSTIÇA | |
| SUBFUNÇÃO | 091 | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FUNÇÃO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

| | | | |
|---------------------|--------------|---|---------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 525 | VALOR | R\$ 1.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.32.01 | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| FUNÇÃO | 27 | DESPORTO E LAZER | |
| SUBFUNÇÃO | 812 | DESPORTO COMUNITÁRIO | |
| PROGRAMA | 0007 | ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO | |
| AÇÃO | 1005 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS | |
| FUNÇÃO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| | | | |
|---------------------|--------------|---|-----------------------|
| Nº DOTAÇÃO | 232 | VALOR | R\$ 456.000,00 |
| UNIDADE EXECUTORA | 02.13.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 10 | SAÚDE | |
| SUBFUNÇÃO | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| PROGRAMA | 0004 | SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS | |
| AÇÃO | 2011 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE | |
| FUNÇÃO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 301.000 | ATENÇÃO BÁSICA | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.46.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.838, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para os servidores municipais, nas repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 2024.

Parágrafo único. O trabalho exercido no dia previsto no caput deste artigo será considerado hora extraordinária nos termos da lei.

Art. 2º Os Secretários do Município e o Diretor Presidente da SAEMJA - Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgoto e Saneamento do Município de Jahu estabelecerão o sistema de plantão mais adequado às necessidades da Municipalidade, de modo a não prejudicar o andamento dos serviços, nem privar os munícipes de atendimento de emergência.

Parágrafo único. Ficam os Secretários e Diretores de Departamentos autorizados a convocarem seus servidores para expediente, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 10 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.839, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 52.675,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.496, de 27 de dezembro de 2023, conforme especificações a seguir:

| Nº DOTAÇÃO | 338 | VALOR | R\$ 52.675,00 |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.23.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação no valor total de R\$ 52.675,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais), nos termos do inciso III, do §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

| Nº DOTAÇÃO | 330 | VALOR | R\$ 52.675,00 |
|---------------------|--------------|---|---------------|
| UNIDADE EXECUTORA | 02.23.01 | SECRETARIA DE GOVERNO | |
| FUNÇÃO | 04 | ADMINISTRAÇÃO | |
| SUBFUNÇÃO | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| PROGRAMA | 0002 | ADMINISTRAÇÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E DIFERENTE | |
| AÇÃO | 2002 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA | |
| FONTE DE RECURSO | 01 | TESOURO | |
| CÓDIGO DA APLICAÇÃO | 110.000 | GERAL | |
| CATEGORIA ECONÔMICA | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 9 de outubro de 2024.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

Extrato de Termo Aditivo de Convênio

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 10608/2022.

Nº do Instrumento: 10855.

Conveniada: Fundação Doutor Amaral Carvalho.

CNPJ/MF: 50.753.755/0001-35.

Objeto: Prorrogação do período de vigência do Termo de Convênio nº 10608/2022, celebrado para a implantação do Programa do Registro de Câncer de Base Populacional – RCBP, que consiste na coleta de informações sobre os pacientes com diagnóstico de câncer residentes no Município de Jahu, utilizando a expertise do Hospital Amaral Carvalho.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Data da assinatura: 07 de outubro de 2024.

Município de Jahu,
em 10 de outubro de 2024.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

Vimos, através do presente e em obediência ao artigo 16 do Regulamento da Progressão Funcional e do Adicional de Incentivo dos Procuradores do Município, solicitar que seja tornado público o resultado final da avaliação à promoção funcional, em ordem de classificação na respectiva classe, nos seguintes termos:

RESULTADO FINAL:

| Candidato | Pontuação | Promoção Funcional |
|-------------------------------|-----------|--------------------|
| Pedro Paulo Grizzo Serignolli | 76,5 | Aprovado |

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0349/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU - CONTRATADA: MINERVA ENGENHARIA LTDA - OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DOS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE JAHU, UTILIZADOS COMO UNIDADES DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL PELA SECRETARIA DE SAÚDE - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - ASSINATURA - 09/10/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0128/2024

Processo Nº 0300006895/2024-PG-3

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônico n.º 012/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO JARDIM PEDRO OMETTO EM JAHU/SP** proveniente do Processo Administrativo nº 0300006685/2024-PG-3

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresas:



SQUADRO ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.632.348/0001-48, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de **R\$ 56.920,35 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte e trinta e cinco centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 10 de outubro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente a Concorrência Eletrônico n.º 018/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E MANUTENÇÃO PREDIAL PARA REALIZAR A COBERTURA DE UM CORREDOR COM TELHAS DE FIBROCIMENTO E PARA REMOÇÃO E ASSENTAMENTO DE PISOS CERÂMICOS NA EMEF COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO** proveniente do Processo Administrativo n.º 0300006213/2024-PG-3.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual a empresas:

SQUADRO ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.632.348/0001-48, sagrou-se vencedora para o único lote, no valor total de **R\$ 57.307,34 (cinquenta e sete mil, trezentos e sete reais e trinta e quatro centavos)**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei

Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de outubro de 2.024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0346/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADO: ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A CLINICA VETERINÁRIA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 474.000,00 (60 MESES) - ASSINATURA - 10/11/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0348/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAHU

CONTRATADO: CAROLMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A CRECHE ÁZIA MENDES ELEUTÉRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R\$ 269.053,80 (60 MESES) - ASSINATURA - 08/10/2024

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE CERTAME

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 1032/2024

A Secretaria de Economia e Finanças, no uso de suas

atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR o CERTAME, referente à Dispensa nº 1032-2024 que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, SEM ONUS PARA ADMINISTRAÇÃO", proveniente do 0300008871/2023-PG, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, onde fora prejudicado o atendimento do princípio da isonomia, bem como também restou prejudicado o atendimento do Art 164, da Lei 14.133/2021.

Conforme é possível observar nos autos do processo, houve a impugnação impetrada pela empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, encaminhado no dia 27 de setembro de 2024, as 19:42h. Tendo em vista que o certame terminaria no próximo dia útil, 30 de setembro de 2024 as 17:00h, não houve tempo hábil para apreciação, julgamento e publicação da matéria.

Ademais, não houve a resposta dos pedidos de esclarecimentos solicitados e encaminhados via e-mail à Secretaria de Governo da empresa CONSIGNET SISTEMAS LTDA, conforme anexado aos autos, o que pode comprometer a participação de mais empresas no processo da Dispensa Eletrônica 1032/2024.

A revogação de atos de processos utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...) Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas. A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL "(in Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438, Marçal Justen Filho).

"RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. ANULAÇÃO. RECURSO PROVIDO. 1. A licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação, em caso de

ilegalidade, e revogação, por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF. Mesmo após a homologação ou a adjudicação da licitação, a Administração Pública está autorizada a anular o procedimento licitatório, verificada a ocorrência de alguma ilegalidade, e a revogá-lo, no âmbito de seu poder discricionário, por razões de interesse público superveniente. "Nesse sentido: MS 12.047/DF, 1ª Seção, Rel. Min. Eliana Calmon, DJ de 16.4.2007; RMS 1.717/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Hélio Mosimann, DJ de 14.12.1992.(STJ) - RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA Nº 28.927 - RS (2009/0034015-3).

Assim, por razões de conveniência e oportunidade e verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, afim de preservar o princípio da isonomia, incumbe ao órgão licitante REVOGAR os atos administrativos a partir da publicação do certame da Dispensa Eletrônica n.º 1032/2024. Portanto, com fulcro no art. 71 da Lei 14.133/2021 c/c Art. 165, I, "d", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, após transcorrido o prazo, caso não haja manifestação, determino a publicação de aviso de dispensa, escoimada a inconsistência que deu causa à nulidade.

Jahu, 07 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

.....
MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 1032/2024 -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MARGEM CONSIGNÁVEL, SEM ONUS PARA ADMINISTRAÇÃO

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR a Autorização, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.

Jahu, 07 de outubro de 2024.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.
Secretária de Economia e Finanças.

.....
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO
(REPUBLICAÇÃO)

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 948/2024

OBJETO: QUETIAPINA 200MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - 180 CP

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.308,80

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1106/2024

OBJETO: CARBOLITIUM 300MG - ORIGINAL - 90 CP

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 81,10

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1118/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA, SENDO: CONJUNTO DE DIVISÓRIAS COM 02 PORTAS MED. 80 X 210, FECHADURA TUBULAR, MATERIAL MDF, COR CINZA, MEDIDA TOTAL 5,80 M².

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.593,33 (UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1173/2024

OBJETO: SUPLEMENTO NUTREN 1.0 - ISOSSOURCE 1.0 - SEM LACTOSE - 160 LATAS DE 400 GRAMAS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 11.648,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1174/2024

OBJETO: MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG - 450 CP

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.239,00

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1177/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DOS ATIRADORES

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE Nº 1179/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E TROCA DE PEÇAS DE 02 CADEIRAS ODONTOLÓGICAS.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 6.330,00 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1180/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 GALÕES DE 5 LITROS DE ÁCIDO PERACÉTICO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO A PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, DOSAGEM: 4% + 26 % FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA.

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 13.166,66 (TREZE MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024

DOUGLAS HIDEKI VENANCIO

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1183/2024

OBJETO: ZINPASS 40/10MG - ORIGINAL - ROSUVASTATINA 40MG + EZETIMIBA 10MG - 180 CP

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 1.128,06

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1184/2024

OBJETO: SEMAGLUTIDA 7MG - 90 CP

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 4.056,24

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1188/2024

OBJETO: TADALAFILA 5MG - 90 CP

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 24,78

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1193/2024

OBJETO: CANABIDIOL EASE LABS 100MG/ML - FRASCO 30ML - 06 FRASCOS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 5.779,98

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024.

Douglas Hideki Venancio

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO



A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1146/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTA DE DADOS PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados a realização:

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE Nº 1170/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS

VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 14/10/2024 A 16/10/2024

Edital na íntegra a disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito a Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/>

Jahu, 11 de outubro de 2024

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 048/2024

Processo nº 0300008680/2024-PG-3

Requerente: Secretaria de Meio Ambiente.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP

CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: COMPRA DE PEÇAS PARA PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRITURADOR DE GALHOS SCORPION PTU300 LIPPEL PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 39.092,00 (trinta e nove mil e noventa e dois reais)

Fundamento: art. 74, inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 11 de outubro de 2024

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SEÇÃO III

CONSELHOS

CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO nº 05 de 08 de outubro de 2024.

Cria a Comissão de Fiscalização das Casas de Repouso e das ILPI's

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Jaú - CMI/Jaú, no exercício de suas atribuições legais e com base nas disposições das Leis Municipais 2.731/91, 3.274/98, 3.299/98 e 4.797/13, bem como na Lei Federal nº 12.213/10 que dispõe sobre as políticas públicas para a pessoa idosa, e demais normas aplicáveis estabelece pela presente Resolução a criação da Comissão de Fiscalização das Casas de Repouso e das ILPI's do município de Jaú, aprovada em reunião plenária de 08.10.2024

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Fiscalização das Casas de Repouso e das ILPI's do município de Jaú para os anos de 2024/2025.

Art. 2º - São nomeados para compor a presente Comissão os seguintes Conselheiros:

- Mario Celso Campana Ribeiro
- Thamires Nunes Clavero
- Renato Hilst Ribeiro
- Maria Emília Mengon
- Ezequiel Rodrigues Junior

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaú, 08 de outubro de 2024.

Maria Lucia Scortecchi Hilst Ribeiro
Presidente

SEÇÃO IV

AUTARQUIAS

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO E PENALIDADE

A SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 453/2013, torna pública a notificação e aplicação de

Penalidade à empresa concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.034/0001-77, com sede à Avenida Comendador Ítalo Mazzei, nº 1250, Jardim Olímpia, CEP 17208-550, Jaú/SP. Foi aplicada penalidade de advertência após lavratura do auto de infração nº 15/2023, no processo administrativo nº 49/2023, em virtude de descumprimento contratual consistente na inadequação na recomposição do pavimento, por descumprimento de lei e negligência na prestação de serviço sem apresentação de justificativa, praticado pela empresa Águas de Jahu, nos termos do ementário:

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO. RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO. INADEQUAÇÃO COM AS NORMAS TÉCNICAS EM VIGOR INFRAÇÃO CONTRATUAL PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. ADVERTÊNCIA.

O trâmite para a aplicação da advertência está previsto no contrato de concessão firmado entre a concessionária e o Poder Concedente, estando ainda a decisão sujeita a recurso por parte da concessionária, que foi intimada da decisão. Publique-se o resultado para conhecimento público. Jaú, 17 de setembro de 2024.

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - Diretoria Executiva

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO E PENALIDADE

A SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 453/2013, torna pública a notificação e aplicação de Penalidade à empresa concessionária ÁGUAS DE JAHU S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.034/0001-77, com sede à Avenida Comendador Ítalo Mazzei, nº 1250, Jardim Olímpia, CEP 17208-550, Jaú/SP. Foi aplicada penalidade de multa média após lavratura do auto de infração nº 20/2024, no processo administrativo nº 44/2024 e Processo Sancionatório nº45/2024, em virtude de descumprimento contratual consistente na inadequação na recomposição de calçamento público e descumprimento de prazo, por descumprimento de lei e negligência na prestação de serviço sem apresentação de justificativa, praticado pela empresa Águas de Jahu, nos termos do ementário:

CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTO. PARCIAL PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA ALTERAR GRADAÇÃO DA SANÇÃO PARA MÉDIA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE BENFÍCIO DA CONCESSIONÁRIA. RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO PÚBLICO APÓS INTERVENÇÃO DA CONCESSIONÁRIA. DESCUMPRIMENTO DO PRAZO REGULAMENTAR PREVISTO. MÁ QUALIDADE NA RECOMPOSIÇÃO. COMPROVADA. INFRAÇÃO CONTRATUAL PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA E MULTA.

O trâmite para a aplicação da multa está previsto no contrato de concessão firmado entre a concessionária e o Poder Concedente, estando ainda a decisão sujeita a recurso por parte da concessionária, que foi intimada da decisão. Publique-se o resultado para conhecimento público. Jaú, 17 de setembro de 2024.

SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - Diretoria Executiva

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 504/2024

Contratada: LEOVALDO PRETO DE GODOI.

Objeto: Aquisição de descartáveis e produtos de higiene e limpeza.

Tipo: Contrato

Valor: R\$11.016,84 (onze mil, dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)

Dotação: 01.01.02.122.0012.2025.3.3.90.30-Material de consumo

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024

Fiscal do Contrato: Paulo Cesar Antunes

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 505/2024

Contratada: AGR SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição de descartáveis e produtos de higiene e limpeza.

Tipo: Contrato

Valor: R\$168,54 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Dotação: 01.01.02.122.0012.2025.3.3.90.30-Material de consumo

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024

Fiscal do Contrato: Paulo Cesar Antunes

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 506/2024

Contratada: MARCELO GLAUCO MORETTO.

Objeto: Aquisição de descartáveis e produtos de higiene e limpeza.

Tipo: Contrato

Valor: R\$783,00 (setecentos e oitenta e três reais)

Dotação: 01.01.02.122.0012.2025.3.3.90.30-Material de consumo

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024

Fiscal do Contrato: Paulo Cesar Antunes

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

524.

Jahu, 09 de outubro de 2024.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,

Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)

.....
CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 507/2024

Contratada: C.H. LAZZARI.

Objeto: Aquisição de descartáveis e produtos de higiene e limpeza.

Tipo: Contrato

Valor: R\$998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)

Dotação: 01.01.02.122.0012.2025.3.3.90.30-Material de consumo

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 03 de outubro de 2024

Fiscal do Contrato: Paulo Cesar Antunes

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

.....
CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Contrato

Contrato No. 518/2024

Contratada: Petronews Comercio de Combustível Ltda.

Objeto: Contrato para fornecimento de Gasolina Comum (1.000 L) e Etanol (1.000 L).

Tipo: Contrato

Valor (total anual): R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais)

Dotação: 01.01.02.01.122.0012.2025.3.3.90.30 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024

Vigência: 08/10/2024 a 07/10/2025

Fiscal de Contrato: Giovana Pires de Aguirra.

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu - Resolução No. 303/2007

.....
EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 96, de 08/10/2024 - Concede e autoriza férias em gozo (20 dias) à servidora Adriana Bueno Nogueira Fernandes, Assessora Parlamentar, matrícula nº.



Jornal Oficial do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

Expediente

Secretaria das Administrações Regionais

Secretário: Cezar Carlos Azevedo

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Secretário: Antonio Carlos Botelho Müller Carioba

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e

Desenvolvimento Social

Secretária: Iula Fernanda Parelli Urbano

Telefone: (14) 3624-5077

Secretaria de Comunicação

Secretário: Murilo Ronchesel

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Secretário: Sergio Augusto Altimari

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Empreendedorismo e Inovação

Secretário: Paulo Roberto Tebaldi

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Secretária: Telma Renata Marques de Freitas Duarte

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Secretária: Elenira Aparecida Cassola

Telefone: (14) 3621-8275

Secretaria de Esportes

Secretário: Marcio Martins da Silva Santos

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Secretária: Camila Carvalho Bevilacqua

Telefone: (14) 3602-1774

Secretaria de Governo

Secretário: Paulo Gabriel Costa Ivo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento

Urbanístico

Secretário: Norberto Leonelli Neto

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Igualdade Racial

Secretária: Luciane Adélia de Camargo

Telefone: (14) 3624-2718

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário: Davi Campanhã

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Secretário: Giovani Mineti Fabricio

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário: Márcio de Almeida

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Secretária: Cândida Cristina Coelho Ferreira Magalhães

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretário: Rodrigo de Paula

Telefone: (14) 99855-3149

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Secretário: Odair José Gonçalves Soares

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Secretária: Ana Paula Rodrigues

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Secretário: Luiz Urbano

Telefone: (14) 3602-1814

**Doe Medula Óssea
Salve uma Vida**

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983, editado com base na Portaria Secom nº 02 de 25/09/2024

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

www.jau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jau



“RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL”

“JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO”

